



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ARROIO GRANDE
VARA JUDICIAL

Rua Dr. Monteiro, 1320 - CEP:96330000

Fone: 53-324 75

Processo n.º: 081/1.18.0000889-3 (CNJ:.0001781-22 .8.21.0081)
Natureza: Autofalência
Valor da Ação: R\$ 9.280,00
Autor: Comercio de Cereais Munoz e Nunes Lt
Réu: Comércio de Cereais Munhoz e Nunes Lt

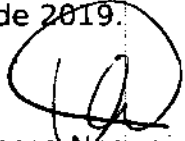
Compromissado(a): CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, /RS. 9.023, CNPJ
33.866.629/0001-78, neste ato representado por FABIO C. DE ALMEIDA,
brasileiro, advogado, portador do RG 9098661921, 031.978.610-27,
residente na rua Pedro Cincinato Borges, 376, sala 602, Te. RS.

TERMO DE COMPROMISSO:

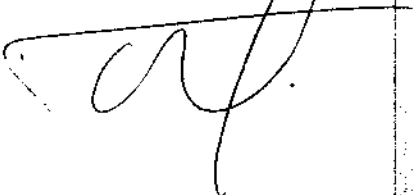
Aos 20 dias do mês de novembro de 2019, às 13h30m, no Juízo de Direito, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, o(a) Promotor(a) da Ação, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de ADMINISTRADOR JUDICIAL, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Promotor(a) que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Arroio Grande, 20 de novembro de 2019.


Escrivão(a)/Oficial Ajudante


Vanessa Nogueira
Juíza de Direito


Juiz(a) de Direito

Compromissado(a): 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ARROIO GRANDE
VARA JUDICIAL

Rua Dr. Monteiro, 1320 - CEP:96330000

Fone: 53-3262-1075

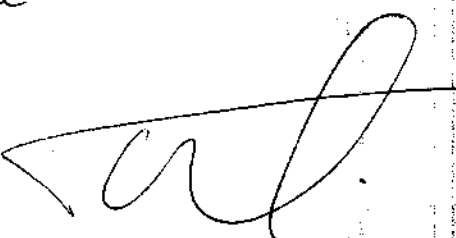
Processo n.º: 081/1.18.0000889-3 (CNJ:.0001781-22.2018.8.21.0081)
Natureza: Autofalência
Valor da Ação: R\$ 9.280,00
Autor: Comercio de Cereais Munoz e Nunes Ltda
Réu: Comércio de Cereais Munhoz e Nunes Ltda

TERMO DE ENTREGA:

Aos 20 de novembro de 2019, às 13h30min no FOFU, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, (Escriturante), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu Administrador Judicial da autofalência a quem foi entregue uma caixa contendo os documentos apresentados pela autora (Balanços 2011, 2012 e 2013 e Livros Diários 2011, 2012 e 2013) para análise e diligências. Do que, para constar, lavrei este termo que devidamente assinado.

Arroio Grande, 20 de novembro de 2019.


Escriturante Designada

Administrador Judicial: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

119.0003346-1

39VU

414
P

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Arroio Grande
Processo nº: 081/1.18.0000889-3 (CNJ: 0001781-22.2018.8.21.0081)
Tipo de Ação: Autofalência
Autor: Comercio de Cereais Munoz e Nunes Ltda
Réu: Comércio de Cereais Munhoz e Nunes Ltda
Local e data: Arroio Grande, 27 de junho de 2019.

CARTA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Juízo Deprecado: Foro de **BAGÉ/RS**
Advogado(s) do(s) autor(es): Comercio de Cereais Munoz e Nunes Ltda
Adv: Nathiane Leivas Vaz - RS/98267
Adv: Rafael Orlandi Bareno - RS/63490
Advogado(s) do(s) réu(s): Comércio de Cereais Munhoz e Nunes Ltda
Data da distribuição: 19/12/2018
Valor da causa: R\$ 9.280,00
Prazo de cumprimento: Urgente

Senhor(a) Juiz(iza):

Depreco a Vossa Excelência a intimação da(s) pessoa(s) abaixo nominada(s) para entrar em contato com o Oficial de Justiça Sérgio Graciliano da Silva, desta Comarca, a fim de agendar a diligência determinada nos autos, conforme despacho que segue.

Despacho Judicial: Vistos. 1. Expeça-se mandado para arrecadação dos bens pelo Sr(a). Oficial(a) de Justiça, cuja diligência deverá ser realizada em data previamente acordada com o administrador e sócio proprietário da falida. Fica consignado que os bens ficarão depositados com o sócio proprietário Jair de Souza Nunes, com a concordância do administrador. 2. Intime-se a parte autora para que providencie as medidas solicitadas pelo administrador no prazo de 30 dias. Sobrevindo, abra-se nova vista ao administrador. Diligências legais. Bruno Barcellos de Almeida, Juiz de Direito.

Destinatário:
081/2019/9840

Fernando Domingos Cunha, administrador da parte autora Comércio de Cereais Munoz e Nunes Ltda

End: Rua Caetano Gonçalves, 1041, sala 101, Centro, Bagé, RS
Fone: 5303241-9165; 533241-9165

Bruno Barcellos de Almeida
Juiz de Direito, em substituição.

Endereço: Rua Dr. Monteiro, 1320 - Arroio Grande - CEP: 96330000 - Fone: 53-3262-1075 - e-mail
setorial: frarroganjud@tjrs.jus.br

Número Verificador: 0811180000889309120199840 CNJ: 0001781-
22.2018.8.21.0081 agteixeira

DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE BOM

01-JUL-2019 11:29 002387 2/2

102



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 82120191546624

Nome original: Carta Precatória de Intimação de Despacho (Assinável) - 081-2019-9840_
08120199840_28062019105937.pdf

Data: 28/06/2019 11:01:14

Remetente:

Maria do Carmo Nunes Bonneau

Vara Judicial

tjrs

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória de Intimação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

415
Q



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA

Nº de Série do certificado: 1AE59B

Data e hora da assinatura: 27/06/2019 15:20:30

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0811180000889308120199840

Endereço: Rua Dr. Monteiro, 1320 - Arroio Grande - CEP: 96330000 - Fone: 53-3262-1075 - e-mail
setorial: frarrogranvjud@tjrs.jus.br

Número Verificador: 0811180000889308120199840 CNJ: 0001781-
22.2018.8.21.0081 agteixeira

2
03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE BAGÉ
3ª VARA CÍVEL

Rua Bento Gonçalves, 499 - CEP: 96400900

Fone: 53-3242-9577

MANDADO PARA CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA

Oficial de Justiça: Alice Barbosa Saraiva - Zona 20 - Foro de Bagé - Isento de condução

Processo nº: 004/1.19.0003346-1 (CNJ:0006791-50.2019.8.21.0004)
Natureza: Precatória de Intimação
Juízo de Vara Judicial da Comarca de Arroio Grande - RS
Origem:
Valor da Ação: R 9.280,00 AJG
Autor: Comercio de Cereais Munoz e Nunes Ltda
Adv: Rafael Orlandi Bareno - RS/63490
Adv: Nathiane Leivas Vaz - RS/98267
Réu: Comércio de Cereais Munhoz e Nunes Ltda

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito deste Juízo **MANDA** ao(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça cumprir o objeto presente da precatória anexa.

DESPACHO: Conforme provimento 42/07 CGJ

DESTINATÁRIO(S):


004/2019/136931

Fernando Domingues Cunha, administrador
End: Rua Caetano Gonçalves, 1041, 101, Centro,
Bagé, RS, 96400-040
() CP () CN () PC () NC

CUMPRA-SE.

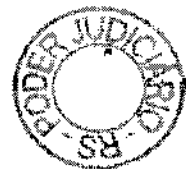
Bagé, 16 de julho de 2019.

Ricardo Pereira de Pereira
Juiz de Direito

030



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por
Signatário: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA
Nº de Série do certificado: 00D24476
Data e hora da assinatura: 16/07/2019 14:19:44

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 004119000334810042019136930



412
9

Mandado nº: 004/2019/136931

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que devolvo este, sem cumprimento, considerando o lapso de tempo que se encontra com esta Oficial, e o contato referido no mandado não foi realizado junto a esta dentro do referido prazo.

Bagé, 19 de agosto de 2019.

Alice Barbosa Saraiva,
Oficial de Justiça.

03